



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACATU, vem comunicar através deste, as alterações do Edital N° 02/2015, ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR, conforme discutido em reunião com todos os candidatos nesta data. As alterações são:

1º) Alteração do Edital N° 02/2015, no seu item 11.9

Onde se lê:

É vedada a propaganda, gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

Leia-se:

É vedada a propaganda, gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital, **com exceção da rede social pessoal de cada candidato.**

2º) Alteração do Edital N° 02/2015, no seu item 12.1

Onde se lê:

A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Miracatu realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 09h às 12h, conforme previsto no art. 139, da lei n° 8.069/90 e Resolução n° 152/2012, do CONANDA;

Leia-se: A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Miracatu realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015, das 08h às 17h**, conforme previsto no art. 139, da lei n° 8.069/90 e Resolução n° 152/2012, do CONANDA.

3º) O local da votação será a **Escola Estadual Poeta Domingos Bauer Leite.**

Miracatu, 21 de setembro de 2015.

Luís Alberto Avalos
Presidente